



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916.  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 32/2014/CC, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O PRESIDENTE PRÓ-TEMPORE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 28 de março de 2014, conforme o Parecer n.º 38/2014/CC, constante do Processo n.º 23080.011365/2014-26,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) referente ao exercício financeiro de 2013, conforme o disposto no art. 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 e no art. 13, inciso III, da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União (TCU) e alterações promovidas pela Instrução Normativa – TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, na Portaria nº 133 de 18 de janeiro de 2013 da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União e Portaria TCU nº 175 de 9 de julho de 2013.

PROF. LUIZ HENRIQUE BEIRÃO

